

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº - 001/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº - 001/2025, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar os seguintes candidatos:

| Classificação | Nome |
|---------------|--------------------------------|
| 1º | NELSON DE MELO TEIXEIRA JUNIOR |

Aprovado para a vaga de TÉCNICO EM TI para comparecer às **09h00min do dia 29/01/2026** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av.Tiradentes 501, Edifício Twin Towers, Torre 01, 5º andar, salas 501-502 - Jd Shangri-lá - CEP 86070-545, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto na alínea a do item 13.10 do Edital 001/2025, "O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo Simplificado".

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site <https://londrinailuminacao.com.br/concurso>.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 21 de janeiro de 2026. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO 2026
CACS/FUNDEB DE LONDRINA
- MANDATO 2023/2026 -

Londrina
2025

Este Plano de Ação foi formulado pelas conselheiras e conselheiros:

Titulares:

PATRÍCIA FERREIRA TEODORO DE ALMEIDA - representante do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação.

KAREN LÚCIA FRANCHELLO - representante do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação.

MARTINHA DA SILVA - representante dos professores da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino.

DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI - representante dos diretores das escolas básicas públicas pertencentes à rede municipal de ensino.

MARCO AURÉLIO BETIOL - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas pertencentes à rede municipal de ensino.

IEDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER - representante dos pais de alunos da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino.

NATALIA BARBOSA VERISSIMO - representante dos pais de alunos da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino.

EMILIA KAZUE KOBAYASHI SCALIANTE - representante dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados (Secundaristas).

BENEVENUTO MACHADO MENDES - representante dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados (EJA).

JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA - representante do Conselho Municipal de Educação.

PATRÍCIA MAFALDA ANGELUCI - representante do Conselho Tutelar.

JULIO CEZAR GOMES NEVES DA CRUZ - representantes de organizações da sociedade civil.

TAMARA APARECIDA CALDEIRÃO - representantes de organizações da sociedade civil.

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA - representante das escolas do campo.

Suplentes:

SIMONE DO PRADO SILVA - representante do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação - (indicada)

MÁRCIA ROSANA BARROS - representante do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação - (indicada)

ANDREA DE AZEVEDO RIGOLON - representante dos professores da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino.

MÉRCIA MARIA CARDOSO TAVARES DA SILVA - representante dos diretores das escolas básicas públicas pertencentes à rede municipal de ensino.

DANIELA FERREIRA E SILVA JUCHEN - representante dos pais de alunos da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino.

LETÍCIA RODRIGUES PAULINO - representante dos pais de alunos da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino.

MARIANA BOTURA MATARAN ABRA - representante dos pais de alunos da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino.

THIAGO VALENTIN DAMASCENO - representante dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados (Secundaristas).

DOLORES MARQUES DOS SANTOS HONÓRIO - representante dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados (EJA).

MARIA ANTONIA FANTAUSSI - representante do Conselho Municipal de Educação.

SUELI APARECIDA LOPES - representante do Conselho Tutelar.

LEONILDO GUERGOLET - representantes de organizações da sociedade civil.

ELIANE CRISTINE NAPOLI - representantes de organizações da sociedade civil.

GILBERTO MARTIN - representante das escolas do campo.

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - Especificações da equipe técnica | 11 |
| Quadro 2 - Detalhamento da Proposta de Ampliação da Equipe | 12 |
| Quadro 3 - Ações estratégicas | 12 |
| Quadro 4 - Calendário de Reuniões Ordinárias | 14 |
| Quadro 5 - Cronograma de Atividades | 16 |
| Quadro 6 - Recursos/Orçamentos para atividades do CACS/FUNDEB | 19 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 05 |
| 2 COMISSÕES DE TRABALHO | 05 |
| 2.1 Comissão de Prestação de Contas | 06 |
| 2.2 Comissão de Compras | 07 |
| 2.3 Comissão de Transporte Escolar | 07 |
| 2.4 Comissão de Obras e Infraestrutura | 07 |
| 2.5 Comissão de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 07 |
| 2.2.6 Comissão de Proposta Orçamentária Anual | 07 |
| 2.2.7 Comissão das Condicionais do VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado) | 07 |
| 2.2.8 Comissão Escolas do Campo e Rurais | 07 |
| 3 OBJETIVOS | 08 |
| 3.1 Objetivo Geral | 08 |
| 3.2 Objetivos Específicos | 09 |
| 3.2.1 Objetivos da Comissão de Prestação de Contas | 09 |
| 3.2.2 Objetivos da Comissão de Compras | 09 |
| 3.2.3 Objetivos da Comissão de Transporte Escolar | 09 |
| 3.2.4 Objetivos da Comissão de Obras e Infraestrutura | 09 |
| 3.2.5 Objetivos da Comissão de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 09 |
| 3.2.6 Objetivos da Comissão de Proposta Orçamentária Anual | 10 |
| 3.2.7 Objetivos da Comissão das Condicionais do VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado) | 10 |
| 3.2.8 Objetivos da Comissão Escolas do Campo e Rurais | 11 |
| 4. EQUIPE TÉCNICA | 11 |
| 5. QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS | 12 |
| 6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS | 14 |
| 7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | 17 |
| 8. ORÇAMENTO E RECURSOS NECESSÁRIOS | 18 |
| 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 20 |
| REFERENCIAIS | 22 |
| ANEXO A - RELAÇÃO DE CMEIS ZONA URBANA 2025 | 25 |
| ANEXO B - RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA - 2025 | 27 |
| ANEXO C - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL | 30 |
| ANEXO D - RELAÇÃO DE CEI, CMEIS E ESCOLAS RURAIS E DO CAMPO | 30 |
| ANEXO E - RELAÇÃO DE UNIDADES CONVENIADAS | 32 |
| ANEXO F - RELAÇÃO DE OBRAS (CONSTRUÇÃO E REFORMAS) | 36 |

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) de Londrina, foi instituído pela Lei Municipal nº 10.220/2007 e reestruturado pela Lei nº 13.206/2021, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O CACS/FUNDEB é um órgão de controle social essencial para o fortalecimento da gestão democrática na educação pública. Desempenha papel fundamental na fiscalização, supervisão e transparência na gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), garantindo que os recursos públicos destinados à educação sejam utilizados de forma eficiente, legal e em benefício da comunidade escolar.

Entre suas atribuições, destacam-se: elaborar pareceres sobre prestações de contas, examinar registros contábeis e demonstrativos gerenciais, supervisionar o censo escolar, acompanhar a elaboração do orçamento anual e monitorar a aplicação de recursos de programas federais como PNATE, PEJA e PAR. Também pode solicitar documentos, convocar autoridades para esclarecimentos e realizar visitas in loco às instituições. É constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I - 2 (dois) representantes do Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
 - II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;
 - III - 1 (um) representante dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino;
 - IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
 - V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino;
 - VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- Parágrafo único. Integrarão ainda o Conselho Municipal do Fundeb, quando houver:
- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CMEL);
 - II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
 - III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
 - IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
 - V - 1 (um) representante das escolas do campo; e
 - VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

Este plano orienta as ações do Conselho para o ano de 2026, fundamentado na legislação vigente e nas atribuições legais do órgão, promovendo transparência, controle social e fiscalização dos recursos do Fundeb.

2. COMISSÕES DE TRABALHO

Para assegurar o cumprimento efetivo das competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) e promover o controle social eficiente sobre a aplicação dos recursos vinculados à educação, o presente Plano de Ação institui comissões de trabalho temáticas. Essas comissões visam aprofundar a análise técnica, agilizar procedimentos, fomentar a participação dos membros do conselho e garantir transparência na execução das políticas educacionais locais.

O papel dessas comissões encontra respaldo na Lei Federal n.º 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB e impõe aos conselhos o dever de acompanhar, fiscalizar e emitir pareceres sobre a aplicação dos recursos do fundo, inclusive quanto à distribuição, manutenção, estrutura, obras, transporte escolar, e cumprimento das condicionalidades relativas aos resultados educacionais (VAAR).

Ademais, o Regimento Interno do CACS/FUNDEB de Londrina, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4.433 de 2 de setembro de 2021, prevê expressamente a criação e funcionamento de comissões especializadas para auxiliar o conselho no desempenho de suas atribuições. Essas comissões têm função consultiva, de assessoramento e de análise técnica, vinculadas às áreas temáticas específicas, de modo a descentralizar o trabalho e dar maior celeridade e profundidade às deliberações do conselho.

As comissões propostas — Comissão de Prestação de Contas (2.1), Comissão de Compras (2.2), Comissão de Transporte Escolar (2.3), Comissão de Obras e Infraestrutura (2.4), Comissão de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2.5), Comissão de Proposta Orçamentária Anual (2.6), Comissão das Condicionalidades do VAAR (2.7) e Comissão Escolas do Campo e Rurais (2.8) — atuam como instâncias técnicas auxiliares que deverão articular-se diretamente com os setores da administração municipal responsáveis, bem como com órgãos de controle, para:

1. subsidiar o Conselho com diagnósticos, relatórios e pareceres específicos;
2. acompanhar a execução de projetos, contratos, obras, aquisições e ações vinculadas às suas temáticas;
3. propor recomendações, ajustes e aperfeiçoamentos no encaminhamento de políticas e recursos;
4. garantir a transparência e participação social em cada segmento da atuação do FUNDEB.

Esse modelo organizativo busca assegurar que as decisões do CACS/FUNDEB sejam fundamentadas tecnicamente, distribuídas entre os conselheiros de forma especializada e alinhadas aos princípios legais do FUNDEB, tais como eficiência, equidade, responsabilização e boa governança.

A seguir, serão apresentados os objetivos e as principais atribuições de cada comissão de trabalho, de acordo com sua área de atuação e competência estabelecida no Regimento Interno do CACS/FUNDEB.

2.1 Comissão de Prestação de Contas

A **Comissão de Prestação de Contas** do CACS/Fundeb de Londrina acompanha e fiscaliza a gestão dos recursos do Fundeb. Entre suas atribuições estão analisar registros financeiros e gerenciais, verificar a folha de pagamento para assegurar a correta destinação aos profissionais da educação em efetivo exercício, revisar contratos e convênios com instituições conveniadas e elaborar relatórios e pareceres periódicos para apreciação do Pleno. Sua atuação garante transparência, conformidade legal e efetividade na aplicação dos recursos destinados à educação básica e à valorização dos profissionais da área.

2.2 Comissão de Compras

A **Comissão de Compras** do CACS/Fundeb de Londrina monitora e fiscaliza as aquisições realizadas com recursos do Fundeb. Entre suas atribuições estão acompanhar processos licitatórios e compras realizadas, verificar a entrega de materiais pedagógicos, uniformes e kits escolares, assegurar a conformidade dos processos de aquisição com as normas vigentes e elaborar relatórios detalhados sobre as compras realizadas. A atuação da comissão garante transparência, regularidade e eficiência na aplicação dos recursos do Fundeb destinados à educação básica.

2.3 Comissão de Transporte Escolar

A **Comissão de Acompanhamento do PNATE** do CACS/Fundeb de Londrina acompanha a execução do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), garantindo a correta aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços prestados aos estudantes. A comissão realiza visitas in loco para verificar rotas, veículos e atendimento aos estudantes, além de propor melhorias e intervenções em casos de irregularidades. Sua atuação assegura eficiência, segurança e transparência na gestão do transporte escolar.

2.4 Comissão de Obras e Infraestrutura

A **Comissão de Obras e Infraestrutura** acompanha e fiscaliza obras realizadas com recursos do Fundeb, do Novo PAC e de outros programas federais. Entre suas atribuições estão monitorar todas as etapas dos processos de licitação, execução e entrega das obras e verificar a adequação, funcionalidade e qualidade das intervenções realizadas nas escolas. Sua atuação garante transparência, eficiência e conformidade legal na execução de obras educacionais.

2.5 Comissão de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

A **Comissão de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** supervisiona a implementação dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, avaliando a infraestrutura, os recursos humanos e materiais destinados à expansão dos mesmos. Além disso, elabora relatórios para subsidiar ações de melhoria e expansão, promovendo efetividade e qualidade na educação integral oferecida aos estudantes.

2.6 Comissão de Proposta Orçamentária Anual

A **Comissão de Proposta Orçamentária Anual** acompanha a elaboração da proposta orçamentária do município relacionada ao Fundeb, garantindo que a programação financeira esteja alinhada com as diretrizes legais e com as prioridades da educação básica. Sua atuação contribui para planejamento eficiente e transparência na aplicação dos recursos públicos.

2.7 Comissão das Condicionais do VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado)

A **Comissão das Condicionais do VAAR** monitora a aplicação dos recursos vinculados ao desempenho educacional, acompanhando o provimento de gestores escolares por critérios técnicos, a participação das unidades escolares nas avaliações do SAEB e a implementação de políticas de redução de desigualdades socioeconômicas e raciais. Também verifica a distribuição do ICMS Educacional nas redes estaduais e o alinhamento do Referencial Curricular Municipal à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sua atuação assegura transparência, equidade e melhoria contínua na gestão e na qualidade da educação.

2.8 Comissão Escolas do Campo e Rurais

A **Comissão de Escolas do Campo e Rurais** acompanha políticas e ações voltadas às unidades educacionais localizadas em áreas rurais e do campo, monitorando a infraestrutura, os recursos humanos, materiais e pedagógicos, além de propor intervenções para garantir o acesso e a qualidade da educação. Sua atuação promove inclusão, equidade e adequação das políticas educacionais às especificidades do campo.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Garantir a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos do FUNDEB e dos programas federais associados, contribuindo para o aprimoramento contínuo da educação pública em Londrina.

3.2 Objetivos Específicos

- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Supervisionar a execução de obras e compras, além da alocação de recursos destinados à rede municipal de ensino;
- Promover capacitações para conselheiros sobre suas funções, direitos e deveres legais;
- Fortalecer o diálogo entre o Conselho, a comunidade escolar e o poder público;
- Garantir a elaboração de relatórios e pareceres sobre a execução dos programas, conforme exigências legais;

3.2.1 Comissão de Prestação de Contas

- Acompanhar os registros financeiros e gerenciais relativos aos recursos do FUNDEB;
- Acompanhar status de execução, desembolsos, prestação de contas e relatórios de desempenho;
- Analisar a folha de pagamento e assegurar a destinação correta aos profissionais em efetivo exercício;
- Assegurar o atendimento aos prazos de prestação de contas e aos requisitos legais e normativos aplicáveis;
- Elaborar pareceres técnicos com fundamentação normativa, riscos e recomendações;
- Elaborar relatórios periódicos e pareceres para apreciação do Pleno;
- Emitir apontamentos e recomendações para correção de eventuais falhas dentro do ciclo de pagamento;
- Garantir consistência entre dados coletados, análises realizadas e decisões propostas;
- Fiscalizar se os requisitos legais, orçamentários e regulatórios estão sendo atendidos nas parcerias que envolvam a aplicação de recursos do FUNDEB.
- Identificar e comunicar irregularidades ou inconsistências de forma oportuna;
- Submeter os documentos em tempo hábil para deliberação pelo Pleno;
- Verificar a consistência entre valores executados, transferidos e disponíveis, com periodicidade bimestral;
- Verificar contratos e convênios com instituições conveniadas.

3.2.2 Comissão de Compras

- Acompanhar etapas desde a licitação até a conclusão, incluindo prazos, recursos e publicações;
- Apontar não-conformidades, impactos financeiros e medidas mitigadoras;
- Checar cumprimento de prazos, termos de referência, critérios de elegibilidade e condições contratuais;
- Emitir recomendações de melhoria e acompanhar as ações corretivas;
- Estruturar relatórios que contenham: objeto, fornecedor, valor, prazos, indicadores de desempenho e riscos;
- Fiscalizar a conformidade dos processos de aquisição com as normas vigentes;
- Identificar e comunicar irregularidades ou desvios de procedimentos de forma tempestiva;
- Incluir parecer técnico com considerações sobre a adequação orçamentária e legal;
- Monitorar processos licitatórios e aquisições realizadas com recursos do FUNDEB;
- Realizar inspeções periódicas de documentação (atas, contratos, notas fiscais).
- Submeter os relatórios às instâncias competentes dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.3 Comissão de Transporte Escolar

- Acompanhar a execução do PNATE, analisando a aplicação de recursos e a qualidade dos serviços de transporte;
- Acompanhar a implementação de intervenções e verificar a efetividade das medidas adotadas;
- Comunicar resultados e impactos às partes interessadas, mantendo evidências documentais claras;
- Garantir o cumprimento do planejamento financeiro e físico do PNATE, avaliando a aplicação de recursos conforme o orçamento;
- Monitorar indicadores de qualidade dos serviços de transporte (pontualidade, regularidade, conforto, segurança) e sua relação com os valores repassados;
- Propor ações de melhoria em governança, processos, controles e monitoramento de desempenho.

3.2.4 Comissão de Obras e Infraestrutura

- Acompanhar o uso dos recursos, controles orçamentários, contratos, notas técnicas e relatórios de execução;
- Realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes, o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- Acompanhar e verificar a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.
- Analisar contratos, relatórios de execução e demonstrativos orçamentários relacionados a despesas custeadas com recursos do FUNDEB;
- Identificar e registrar eventuais inconsistências, impropriedades ou riscos na aplicação dos recursos;
- Emitir relatórios e recomendações aos gestores e órgãos de controle;
- Comunicar irregularidades aos órgãos competentes, quando cabível.

3.2.5 Comissão de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- Acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb na alocação de recursos dos programas ativos no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Londrina;
- Avaliar, com base em documentação oficial, a adequação da alocação dos recursos do FUNDEB às finalidades legais associadas aos programas;
- Compilar dados de implementação, infraestrutura, recursos humanos e materiais;
- Elaborar relatórios para subsidiar ações de melhoria e expansão;
- Garantir a rastreabilidade de decisões, alterações e aprovações, com registro documental;
- Sistematizar recomendações e encaminhamentos do Conselho relacionados ao uso dos recursos do FUNDEB nos Programas, indicando providências sugeridas e prazos estimados;
- Comunicar aos gestores e aos órgãos de controle competentes eventuais irregularidades ou indícios de descumprimento da legislação do FUNDEB identificados na execução financeira dos Programas.
- Acompanhar a implementação dos Programas;
- Realizar visitas in loco de caráter observacional às unidades escolares participantes dos programas ativos no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Londrina, com a finalidade exclusiva de subsidiar o controle social, verificando a existência das ações financiadas com recursos do FUNDEB e a compatibilidade geral entre as informações documentais e a realidade observada, sem prejuízo das atribuições dos gestores, equipes pedagógicas, fiscais de contrato e órgãos de controle.

3.2.6 Comissão de Proposta Orçamentária Anual

- Examinar relatórios e peças informativas que indiquem a compatibilidade da utilização dos recursos do FUNDEB com os instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), sem interferir na elaboração ou consolidação desses instrumentos;
- Analisar a integração de receitas do Fundeb e demais fontes vinculadas à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, verificando sua compatibilidade com as normas federais e municipais;
- Examinar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação, garantindo que os recursos do Fundeb estejam devidamente previstos e alocados em conformidade com a legislação vigente;
- Acompanhar, com base em relatórios oficiais, a aplicação dos recursos do FUNDEB entre as diferentes etapas, modalidades e ações da educação básica;
- Promover a transparência e o controle social do processo orçamentário, disponibilizando informações claras à comunidade escolar e à sociedade civil.
- Monitorar a execução orçamentária ao longo do exercício, avaliando se os recursos previstos estão sendo aplicados conforme a proposta aprovada e apresentando recomendações quando necessário.

3.2.7 Comissão das Condicionalidades do VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado)

- Acompanhar o cumprimento das condicionalidades do VAAR, previstos na Lei nº 14.113/2020, em especial aquelas relacionadas à melhoria da gestão educacional, do aprendizado dos estudantes e da redução das desigualdades;
- Analisar os indicadores de desempenho educacional (IDEB, avaliações nacionais e municipais, taxas de aprovação, reprovação e abandono) que compõem os critérios de aferição do VAAR;
- Verificar a implementação das políticas públicas aplicáveis pela Lei de acesso ao VAAR, como:
 - existência e execução de planos de carreira e salários de profissionais da educação;
 - implementação de currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
 - mecanismos de transparência na gestão educacional e orçamentária;
 - políticas de redução das desigualdades entre escolas e estudantes.
- Emitir relatórios periódicos sobre a situação do município em relação às condicionalidades, identificando avanços, fragilidades e recomendações de ajustes;
- Articular-se com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos responsáveis para obter informações, dados e documentos necessários à verificação das condicionalidades;
- Promover a transparência do processo de aferição do VAAR, garantindo que os resultados e análises sejam divulgados à comunidade escolar e à sociedade civil;
- Acompanhar periodicamente a evolução dos indicadores educacionais do município, de modo a subsidiar políticas locais que favoreçam a manutenção do direito ao recrutamento da complementação-VAAR.

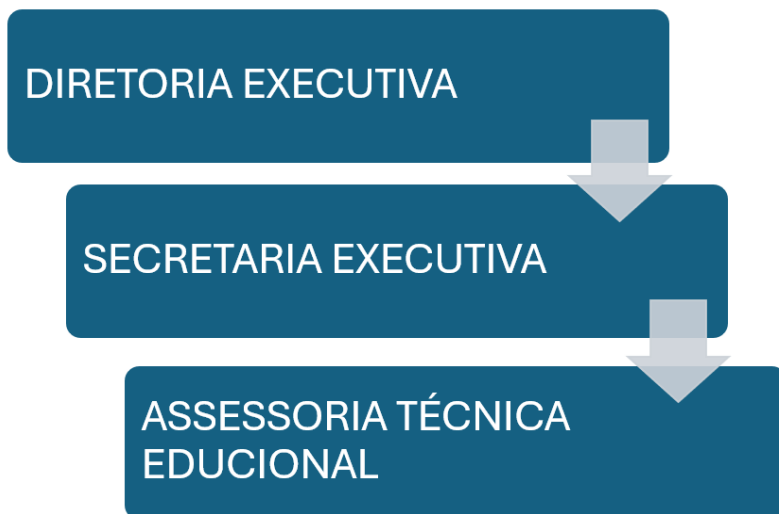
3.2.8 Comissão Escolas do Campo e Rurais

- Acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb destinados às escolas do campo e rurais, garantindo que sejam utilizados de forma legal, eficiente e de acordo com as necessidades locais;
- Emitir recomendações sobre políticas e ações voltadas às escolas do campo, visando garantir a equidade educacional entre áreas urbanas e rurais;
- Acompanhar e analisar documentos de parcerias do município com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas localizadas em áreas rurais, quando financiados com recursos do Fundeb;
- Acompanhar indicadores de qualidade da educação rural (taxa de matrícula, aprovação, abandono e desempenho acadêmico), comparando-os com os da rede urbana, para identificar desigualdades;

- Promover o diálogo com a comunidade escolar rural (pais, alunos, professores e lideranças locais), garantindo que suas demandas sejam consideradas na gestão dos recursos do Fundeb;
- Articular-se com outras comissões do Conselho para garantir que as especificidades das escolas rurais sejam contempladas em todas as etapas de planejamento, execução e fiscalização.

4. EQUIPE TÉCNICA

Conforme previsto no Regimento Interno, a equipe técnica do CACS/FUNDEB é composta por:



No ano de 2025, a equipe técnica foi composta por servidores com carga horária de trabalho como segue:

Quadro 1- Especificações da equipe técnica

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA DIÁRIA | PERÍODO DE TRABALHO |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| DIRETORIA EXECUTIVA | 10h | 07h00 às 13h00 13h30 à 17h30 |
| SECRETARIA EXECUTIVA | 4h | 07h30 às 11h30 |
| ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL 01 | 8h | 08h00 ao 12h00 13h00 às 17h00 |
| ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL 02 | 4h | 08h00 ao 12h00 |
| ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL 03 | 10h | 07h00 às 13h00 13h30 à 17h30 |
| ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL 04 | 4h | 13h30 à 17h30 |
| ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO | 5h | 08h às 13h00 |

Considerando as demandas previstas aos Conselheiros na Legislação vigente, assim como os encaminhamentos e assessoramento necessários ao bom andamento do Conselho, por meio do trabalho realizado pelo Presidente, Mesa Diretora e Comissões previstas no Regimento Interno do CACS/FUNDEB, verifica-se a necessidade de ampliação do quadro de Assessoramento, conforme segue:

Quadro 2- Detalhamento da Proposta de Ampliação da Equipe

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA DIÁRIA | PERÍODO DE TRABALHO |
|---|----------------------|---------------------------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA | 4h ou 06 horas | 13h30 à 17h30 12h00 às 18h00 |
| ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL 02 A | 4h ou 06 horas | 13h30 à 17h30 12h00 às 18h00 |
| ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL 04 B | 4h ou 06 horas | 08h00 a 12h00 07h00 às 13h00 |
| TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA E/OU ESTAGIÁRIO DE CONTABILIDADE | 4h ou 06 horas | 13h30 à 17h30 12h30 às 18h30 |

Diante da estrutura atual e das atribuições crescentes do CACS/FUNDEB, constata-se que o desempenho eficiente das atividades de acompanhamento, controle e assessoramento técnico exige uma equipe adequada e qualificada. A ampliação do quadro de assessoramento justifica-se pela complexidade das ações do Conselho, como a análise da aplicação dos recursos do FUNDEB, o monitoramento das políticas educacionais, o apoio às comissões temáticas e a elaboração de pareceres e relatórios técnicos.

Assim, o fortalecimento da equipe técnica é medida essencial para garantir o cumprimento das competências legais previstas na Lei Federal nº 14.113/2020 e no Regimento Interno do CACS/FUNDEB, assegurando maior eficiência, precisão e transparência na gestão dos recursos e no aprimoramento da Educação Básica Municipal.

5. QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Quadro 3 - Ações estratégicas

| PLANO DE AÇÃO CACS/FUNDEB 2026 | | | | |
|--------------------------------|--|---|---------------|--------------|
| Nº | ATIVIDADES | AÇÕES | DATAS/ PRAZOS | RESPONSÁVEIS |
| 01 | Dar continuidade às atividades das comissões | Monitoramento e avaliação contínua dos processos e ações em andamento | Durante o ano | Colegiado |

| | | | | |
|----|--|---|-------------------------------------|---|
| 02 | Supervisionar o Censo Escolar | Verificar dados do EDUCACENSO para subsidiar a distribuição de recursos | 4ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB | Colegiado e Equipe de Apoio |
| 03 | Capacitar conselheiros | Parcerias com TCE/PR, FNDE e UNCME para formações e treinamentos | Durante o ano | Mesa Diretora |
| 04 | Fiscalizar transporte escolar | Realizar visitas in loco e emitir relatórios trimestrais | Trimestral | Comissão de Transporte Escolar |
| 05 | Acompanhar obras | Monitoramento contínuo e visitas técnicas às unidades escolares. | Trimestral | Comissão de Obras e Infraestrutura |
| 06 | Fiscalizar compras realizadas | Verificar processos de aquisição, entrega e utilização dos bens | Durante o ano | Comissão de Compras |
| 07 | Participar de fóruns e eventos | Garantir a participação dos conselheiros e assessoria técnica em eventos de capacitação, sendo pelo menos 01 a nível federal, 01 a nível estadual e 01 a nível regional. | Durante o ano | Mesa Diretora |
| 08 | Acompanhar a execução dos programas ativos no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Londrina; | Avaliar a aplicação do recurso na infraestrutura física da escola, bem como nos materiais didáticos. | Durante o ano | Comissão de Educação dos programas ativos no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Londrina; |
| 09 | Realizar audiência pública | Apresentar à comunidade o trabalho do CACS/FUNDEB e fomentar a participação social. | Semestralmente | Mesa Diretora e Assessoria Técnica |
| 10 | Elaborar Materiais Informativos | Divulgar as ações do Conselho nas escolas e nas redes sociais | Mensalmente | Mesa Diretora e Assessoria Técnica |
| 11 | Estabelecer parcerias com órgãos de fiscalização | Estabelecer parcerias com órgãos de fiscalização, como o Ministério Público e Tribunal de Contas, para fortalecimento das ações do Conselho. | Sempre que necessário | Mesa Diretora e Assessoria Técnica |
| 12 | Ampliação do Quadro Técnico de apoio ao CACS/FUNDEB | Apresentação de demanda interna a SME-GAB, SME-DAP e SME-AGP. | Início do ano | Mesa Diretora e Diretoria Executiva |
| 13 | Emitir relatórios e/ou pareceres e/ou recomendações | Elaboração de relatórios, pareceres e/ou recomendações. | Durante o ano | Comissão de Prestação de Contas, Comissão de Compras, Comissão de Proposta Orçamentária Anual, Comissão das Condicionalidades do VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado), Comissão de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Comissão Escolas do Campo e Rurais. |
| 14 | Gestão e fiscalização financeira | Acompanhar, por meio de análise documental, os demonstrativos financeiros e as informações relativas à folha de pagamento custeada com recursos do FUNDEB, com vistas a verificar a conformidade da aplicação dos recursos. | Bimestralmente | Comissão de Prestação de Contas |
| 15 | Fiscalização do processo licitatório e contratual | Acompanhar e analisar, com base em documentos e informações oficiais, os processos licitatórios e as aquisições custeadas com recursos do FUNDEB, examinando registros de recebimento e relatórios apresentados pela gestão, com vistas ao exercício do controle social | Bimestralmente | Comissão de Compras |
| 16 | Supervisão e análise da proposta orçamentária anual | Acompanhar e analisar informações orçamentárias e demonstrativas da aplicação dos recursos. | Bimestralmente | Comissão de Proposta Orçamentária Anual |
| 17 | Acompanhamento e análise do desempenho educacional | Analisar periodicamente os indicadores de desempenho e acompanhar a implementação de políticas públicas para o acesso ao VAAR. | Bimestralmente | Comissão das Condicionalidades do VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado) |

| | | | | |
|----|---|--|----------------|------------------------------------|
| 18 | Acompanhamento da aplicabilidade dos recursos e condições de acesso, a fim de garantir a equidade educacional | Acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos do Fundeb nas escolas do Campo e Rurais. | Bimestralmente | Comissão Escolas do Campo e Rurais |
|----|---|--|----------------|------------------------------------|

6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

As reuniões, previstas no quadro abaixo, ocorrerão em local fixo. Visitas às escolas e demais ações ocorrerão em conformidade com o que foi definido no artigo 04 do Regimento Interno e calendários específicos de cada comissão conforme Cronograma de Atividades.

Quadro 4 - Calendário de Reuniões Ordinárias

| Mês | Data | Ação | Responsáveis |
|-----------|----------------------|--|--|
| Janeiro | 22/12 a 16/01 | - Recesso Colegiado e férias da equipe de apoio dos Conselhos. | ----- |
| | 28/01 08h/12h | - 1ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy. | Colegiado e Assessoria |
| Fevereiro | 25/02 13h30/17h30 | - 2ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy | Colegiado e Assessoria |
| | Março | 25/03 08h/12h | - 3ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy. |
| 31/03 | | - Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 1º bimestre/2025 (jan-fev) | Presidente do CACS/FUNDEB |
| Abril | 29/04 13h30/17h30 | - 4ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy | Colegiado e Assessoria |
| | Maio | 27/05 08h/12h | - 5ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy |
| 29/05 | | - Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 2º bimestre/2025 (mar-abr) | Presidente do CACS/FUNDEB |
| Junho | 24/06 13h30/17h30 | - 6ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy. | Colegiado e Assessoria |
| | Julho | 29/07 08h/12h | - 7ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy |
| 31/07 | | - Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 3º bimestre/2025 (mai-jun) | Presidente do CACS/FUNDEB |
| Agosto | 26/08 13h30/17h30 | - 8ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy. | Colegiado e Assessoria |
| | Setembro | 23/09 08h/12h | - 9ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy. |
| 30/09 | | - Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 4º bimestre/2025 (jul-ago) | Presidente do CACS/FUNDEB |
| Outubro | 28/10 13h30/17h30 | - 10ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy. | Colegiado e Assessoria |
| | Novembro | 25/11 08h/12h | - 11ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy. |
| 30/11 | | - Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 5º bimestre/2025 (set-out) | Presidente do CACS/FUNDEB |
| Dezembro | ----- | Reunião Extraordinária - caso seja necessário | Colegiado e Assessoria |

No ano de 2026, será convocada reunião extraordinária do CACS/FUNDEB para assunto(s) pré-definido(s) para o mês de dezembro, somente se necessário, conforme decisão do Pleno deste Conselho.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades planejadas para o ano de 2026 encontram-se elencadas no quadro a seguir. As ações foram acertadas conforme disponibilidade de membros, assim como o calendário escolar e disponibilidade de infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação de Londrina e são passíveis de alteração, mediante comunicação prévia.

Quadro 5 - Cronograma de Atividades

8. ORÇAMENTO E RECURSOS NECESSÁRIOS

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), embora não possua dotação orçamentária própria, é amparado legalmente pelo Art. 22 da Lei 13.206/2021 que determina a oferta de infraestrutura, recursos humanos e dotação orçamentária para despesas, por parte da gestão, com as atividades do CACS/FUNDEB

Art. 22. Caberá ao Executivo Municipal garantir as condições de infraestrutura e de apoio material e de pessoal para o funcionamento regular do Conselho, bem como disponibilizar em sítio da internet, para que o Conselho possa manter as informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho, incluídos:

- I – nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
- III – ata das reuniões;
- IV – relatórios e pareceres;
- IV – outros documentos produzidos pelo Conselho.

Neste ano de 2025, o CACS/FUNDEB utiliza 01 (um) carro em parceria com o Conselho de Municipal de Educação de Londrina e o CAE, e quando da divulgação dos eventos destinados ao funcionamento, aprimoramento e estudos dos Conselheiros, realiza o pedido de auxílio financeiro à Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Prefeitura Municipal de Educação de Londrina.

Para a elaboração desta Previsão Orçamentária, para o ano de 2026, se considerou os materiais necessários na realização das visitas, assim como a infraestrutura de desenvolvimento das atividades, elencadas no Quadro 5 - Cronograma de atividades, que prevê as ações de monitoramento e acompanhamento das comissões de trabalho.

Dentre estas, destacamos a realização de visitas a 49 (quarenta e nove) unidades escolares previstas no Cronograma (Quadro 5), sendo: 15 (quinze) escolas municipais (Incluindo EJA), 15 (quinze) CMEIs, 15 (quinze) CEIs, 04 (quatro) unidades escolares na zona rural e/ou distritos de Londrina. Também para as ações relativas à divulgação do Conselho, existe a **previsão de confecção de 54 cartazes/ 100 folders/outros nas dimensões 29,7 cm x 21,0 cm** para fixação e/ou distribuição nas unidades escolares e eventos públicos em que houver a participação do CACS/FUNDEB.

Para viabilizar a participação do CACS/FUNDEB em atividades formativas e agendas para fortalecimento do Conselho, também se designou o número de pelo menos 27 (vinte e sete) diárias, contemplando a participação em 03 eventos ao longo do ano 2026 (nível Federal, Estadual e Regional), com a previsão de uma média 03 dias por evento para 03 membros do CACS/FUNDEB (02 Conselheiros e 01 membro da Equipe Técnica). Portanto, no desempenho das atividades do CACS/FUNDEB será necessária a disponibilização/aquisição de Recursos ou orçamentos para as atividades do CAE

Quadro 6 - Recursos/Orçamentos para atividades do CACS/FUNDEB

| Recursos | Atividades de Aplicação | Data de aplicação |
|---|--|---|
| Coletes Tamanhos: <ul style="list-style-type: none"> • M: 04 • G: 04 • XG: 04 • XGG: 04 | Utilização em atividades e visitas às escolas e estabelecimentos. | Primeiro semestre de 2026. |
| Notebook | Reuniões Ordinária, Extraordinária e das Comissões do CACS/FUNDEB. | Fevereiro de 2026 Obs: O CACS/FUNDEB não possui notebook para realização das reuniões e elaboração das atas, fazendo-se necessário a providência do mesmo pela EEX. |
| Câmera fotográfica ou celular que contenha câmera fotográfica | Visitas às unidades próprias, conveniadas, fornecedores, entre outras, em que se faça necessário o registro fotográfico. | Fevereiro de 2026 (para utilização ao longo do ano de 2026 e anos subsequentes). Obs: Câmera ou celular que contenha câmera fotográfica com boa resolução de imagem. |
| Materiais de expediente, como: papel sulfite, canetas, lápis, borracha, blocos de notas, pastas e caixas organizadoras, grampeadores, grampos, cliques de papel, fita adesiva e crepe, etc. | Para utilização em reuniões, visitas e elaboração de materiais do CACS/FUNDEB. | Ao longo do ano de 2026 ou conforme demanda. |
| Veículo de passageiros com 05 lugares, com motorista à disposição, combustível e eventuais custas com pedágios e outros. | Deslocamento de membros do CACS/FUNDEB para atividades de visitas e/ou reuniões específicas fora da sede do CACS/FUNDEB. | Conforme quadro de ações estratégicas previstas no Quadro 01, no calendário de Reuniões Ordinária/Extraordinária e no Cronograma de atividades previstas no Quadro 02 entre os meses de fevereiro a dezembro de 2026. Assim como, para eventuais viagens e deslocamentos para fora dos limites da EEX, em que seja possível o deslocamento de carro. |
| Recursos/diárias eventos | 45 (quarenta e cinco) diárias, aproximadamente, contemplando a participação em 05 eventos ao longo do ano 2026 (nível Federal, Estadual e Regional) - com a previsão de uma média 03 dias por evento para 03 membros do CACS/FUNDEB (02 Conselheiros e 01 membro da Equipe Técnica). | Ao longo do ano de 2026 ou conforme demanda. |
| Diretoria Executiva do CACS/FUNDEB | Assessoria ao colegiado e presidência no desenvolvimento das atividades estabelecidas no Plano de Ação, na confecção de relatórios, atas e pareceres, assim como outras demandas relativas ao CACS/FUNDEB. | Durante a existência do CACS/FUNDEB, conforme previsão legal. |
| Secretário Executivo do CACS/FUNDEB | Assessoria ao colegiado e presidência no desenvolvimento das atividades estabelecidas em Plano de Ação, na confecção de relatórios, atas e pareceres, assim como outras demandas relativas ao CACS/FUNDEB. | Durante a existência do CACS/FUNDEB, conforme previsão legal. |
| Assessoria Técnico Educacional do CACS/FUNDEB | Assessoria ao colegiado e presidência no desenvolvimento das atividades estabelecidas no Plano de Ação, na confecção de relatórios, atas e pareceres, assim como outras demandas relativas ao CACS/FUNDEB. | Durante a existência do CACS/FUNDEB, conforme previsão legal. |
| Ampliação do quadro técnico do CACS/FUNDEB | A ampliação do quadro de assessoramento justifica-se pela complexidade das ações do Conselho, como a análise da aplicação dos recursos do FUNDEB, o monitoramento das políticas educacionais, o apoio às comissões temáticas e a elaboração de pareceres e relatórios técnicos. | Durante a existência do CACS/FUNDEB, conforme previsão legal. |
| Sala de Reuniões | Execução das Reuniões Ordinária, Extraordinária e das Comissões do CACS/FUNDEB. | Durante a existência do CACS/FUNDEB, conforme previsão legal. |

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação 2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB) de Londrina consolida o compromisso dos conselheiros com a boa governança, a transparência e a efetividade na gestão dos recursos educacionais. Ao longo de suas páginas, este documento estabelece diretrizes, metas e responsabilidades que visam não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa.

O conjunto de comissões de trabalho estruturado no Plano reflete a preocupação do Conselho em fiscalizar de forma especializada os diversos aspectos da aplicação dos recursos: prestação de contas, compras, transporte escolar, obras, expansão da educação em tempo integral, proposta orçamentária, condicionalidades do VAAR e educação no campo e rural, bem como as ações relacionadas aos demais programas executados com recursos do FNDE no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Londrina. Essa divisão por áreas garante maior profundidade nas análises, envio de pareceres técnicos consistentes e recomendações eficazes.

A atuação do CACS/FUNDEB é fortalecida pelo suporte da equipe técnica e pela previsão de parcerias institucionais, especialmente com órgãos de controle externo e entidades representativas da sociedade civil. A ampliação do quadro de apoio administrativo e pedagógico garante condições adequadas para a execução das atividades, contribuindo para que o Conselho cumpra plenamente sua função de órgão.

Outro ponto de destaque é o reconhecimento da importância da participação social no acompanhamento das políticas educacionais. A realização de audiências públicas, a divulgação periódica de relatórios e a proximidade com a comunidade escolar permitem maior transparência.

O cumprimento deste Plano exigirá envolvimento contínuo dos conselheiros, diálogo permanente com a Secretaria Municipal de Educação e rigor técnico nas análises realizadas. Trata-se de um esforço conjunto que, além de atender às exigências legais do Fundeb, busca promover um ambiente escolar mais justo, transparente e comprometido com o aprendizado.

Por fim, este Plano de Ação 2026 não deve ser compreendido apenas como um documento formal de planejamento, mas como um instrumento estratégico de fortalecimento do controle social e de garantia do direito à educação, aprovado na 4ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB, realizada em 18 de novembro de 2025, conforme ata publicada no site oficial do Conselho.

18 de novembro de 2025. Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB LONDRINA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos... Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 11 jun. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.880.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica... Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 17 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013. Dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar, e permite que os entes federados usem o registro de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 jun. 2013.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 dez. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.862, de 27 de maio de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 28 maio 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14862.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 nov. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.162, de 4 de agosto de 2022. Dispõe sobre o Programa Caminho da Escola. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 ago. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11162.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2002. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEB_0001_2002.pdf. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 abr. 2008. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEB_0002_2008.pdf. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução/CD/FNDE nº 3, de 28 de março de 2007. Cria o Programa Caminho da Escola. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 mar. 2007.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução nº 4, de 4 de maio de 2020. Estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 maio 2020.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução nº 1, de 20 de abril de 2021. Estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na aquisição, utilização e monitoramento da gestão de veículos de transporte escolar... Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 abr. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução nº 7, de 8 de maio de 2023. Autoriza, em caráter excepcional, a realização de processo licitatório. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2023. Institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1 – Extra B, Brasília, DF, n. 223-B, p. 1, 24 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2023. Institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares... Diário Oficial da União: seção 1 – Extra B, Brasília, DF, n. 223-B, p. 2, 24 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 145, p. 27, 4 ago. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 36/2001, aprovado em 4 de dezembro de 2001. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2001. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEB_0036_2001.pdf. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério Público. Guia do Transporte Escolar. Publicação conjunta do FNDE e Ministério Público: COPEDUC – Comissão Permanente da Educação / GNDH – Grupo Nacional de Direitos Humanos / CNPG – Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Brasília: FNDE / MP-ES, [ano?]. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/aces-e-programas/programas/pnate/media-pnate/cartilhas-e-manuais/guia_do_transporte_escolar.pdf. Acesso em: 7 out. 2025.

LONDRINA (PR). **Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.** Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Jornal Oficial, n. 5.535, Londrina, PR, 17 jul. 2025. Disponível em: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/arquivos-diretoria-orcamento/ldo/ldo-2026/68990-ldo-2026-jo-5535-extra/file>. Acesso em: 7 out. 2025.

LONDRINA (PR). Prefeitura Municipal de Londrina. **Projeto de Lei nº 268/2025.** Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, altera a Lei nº 13.963/2025 – LDO/2026 e dá outras providências. Londrina, PR, 2025. Disponível em: https://www.cml.pr.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Lei/0/1/0/248770?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 7 out. 2025.

LONDRINA (PR). **Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.** Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Disponível em: https://www.cml.pr.gov.br/softcam/proposicao_print_pdf.php?item=242609&assinatura=0. Acesso em: 7 out. 2025.

ANEXO A
RELAÇÃO DE CMEIS ZONA URBANA 2025

| Nº | CMEI | ENDEREÇO | TELEFONE |
|----|---|---|----------------|
| 01 | CMEI Abdias do Nascimento | R. Santa Rosa, 141 - Conj. Hab. Pindorama, Londrina - PR, 86027-660 | (43) 3375-0189 |
| 02 | CMEI Antonieta Trindade | R. Salim Sahão, 60 - Alto da Boa Vista, Londrina - PR, 86083-050 | (43) 3375-0179 |
| 03 | CMEI Aparecido Norato Claro | R. Santos, 60 - Lerroville, Londrina - PR, 86123-000 | (43) 3398-2953 |
| 04 | CMEI Carolina Benedita dos Santos | R. José Soares, 22 - Conjunto - Avelino A Vieira, Londrina - PR, 86056-100 | (43) 3375-0196 |
| 05 | CMEI Clelia Regina Guilherme de Almeida Zotelli | R. Amapá, 616 - Portuguesa, Londrina - PR, 86026-440 | (43) 3375-0505 |
| 06 | CMEI Clemlilde de Martini Lopes dos Santos | R. Eucaliptos, 111 - Jardim Leonor, Londrina - PR, 86071-110 | (43) 3375-0222 |
| 07 | CMEI Dirce de Almeida Barros Baptista | R. Ernesto de Souza Guedes, 140 - Piza, Toledo - PR, 86041-175 | (43) 3375-0118 |
| 08 | CMEI Durvalina Pereira Oliveira de Assis, | R. da Cerejeira, 427 - Jd. Marabá, Londrina - PR, 86035-450 | (43) 3375-0230 |
| 09 | CMEI Francisco Quesada Ortega | R. José Vargas, 250 - Conjunto Lindóia, Londrina - PR, 86030-030 | (43) 3375-0192 |
| 10 | CMEI Pastor Francisco Seixas | R. dos Arquitetos, 33 Jd - União da Vitória, Londrina - PR, 86044-190 | (43) 3375-0120 |
| 11 | CMEI Helena Ometto Torres | R. Olinto Pedriali, 27 - Jamile Dequech, Londrina - PR, 86044-734 | (43) 3375-0510 |
| 12 | CMEI Irmã Maria Nívea | R. Anníbal Balarotti, 110 - Residencial Vista Bela, Londrina - PR, 86081-609 | (43) 3375-0210 |
| 13 | CMEI João Rampazzo | R. Gen. Osório, 372 - São Luiz, Londrina - PR | (43) 3398-9900 |
| 14 | CMEI Kalin Youssef Youssef | R. Tanzania, 315 - Conj. Profa. Hilda Mandarino, Londrina - PR, 86080-010 | (43) 3375-0195 |
| 15 | CMEI Laura Virgínia de Carvalho Ribeiro | Rua Soiti Tarumã, 800 Jardim - Sabará III, Londrina - PR, 86057-090 | (43) 3375-0232 |
| 16 | CMEI Lavínia Monteiro de Moraes | R. Eliton Villela Ramos, 38 - Conj. Hab. Jose Garcia Molina, Londrina - PR, 86080-482 | (43) 3375-0006 |
| 17 | CMEI Malvina Poppi Pedriali | R. Santa Clara, 125 - Fraternidade, Londrina - PR, 86027-570 | (43) 3375-0207 |
| 18 | CMEI Marina Sabóia Nascimento | Rod. João Alves da Rocha Loures, 3655 - Jardim Cristal, Londrina - PR, 86109-990 | (43) 3375-0191 |
| 19 | CMEI Marisa Arruda dos Santos | R. Salim Sahão, 778 Jardim - Alto da Boa Vista, Londrina - PR, 86083-050 | (43) 3375-0104 |
| 20 | CMEI Marízia Carli Loures | R. José Boralí, 325 - Jd. Santiago, Londrina - PR, 86071-710 | (43) 3375-0197 |
| 21 | CMEI Marli Marques Agostinho | R. Amapá, 210 - Guaravera, Londrina - PR, 86026-440 | (43) 3398-3991 |
| 22 | CMEI Nissia Rocha Cabral | R. Ananias Fonseca da Silva, 110 - C. H - Cafezal, Londrina - PR, 86049-070 | (43) 3375-0208 |
| 23 | CMEI Rafaela Kemmer de Moraes | R. Olympio Theodoro, 83 - UNIVERSIDADE, Londrina - PR, 86056-670 | (43) 3375-0055 |

| | | | |
|----|---|---|----------------|
| 24 | CMEI Professora Rosangela de Oliveira Romano | Rua Leontina da Conceição Gaion, 390 C. H Ernani - Moura Lima, Londrina - PR, 86037-140 | (43) 3375-0026 |
| 25 | CMEI Professora Ruth dos Santos Silva | R. Elías Daniel Hati, 1590 - AQUILES STENGHEL, Londrina - PR, 86086-080 | (43) 3375-0176 |
| 26 | CMEI Professora Sandra Regina Maximiano Leme | Rua Ruy Virmond Carnascialli, 904 - Jardim Leonor, Londrina - PR, 86071-260 | (43) 3375-0193 |
| 27 | CMEI Telma Cavalheiri Motta Sanches, | R. Adelina Piqueti Barrios, 170 - Jardim Maracana, Londrina - PR, 86056-860 | (43) 3375-0217 |
| 28 | CMEI Tião Balalão | R. Laurentino Gomes Hubner, 359 - Conj. Cafezal 2, Londrina - PR, 86045-590 | (43) 3375-0184 |
| 29 | CMEI Valéria Veronesi | R. Benjamin Constant, 800 - Centro, Londrina - PR, 86010-350 | (43) 3375-0204 |
| 30 | CMEI Professora Vanderlaine Aparecida Rodrigues Ribeiro | R. Carmen Ilhesca Batista, 55 - Maria Celina, Londrina - PR, 86081-550 | (43) 3375-0342 |
| 31 | CMEI Vilma Eliza Colombo Ribeiro | R. Lirios-dos-Vales, 77 - Parque das Industrias, Londrina - PR, 86043-090 | (43) 3375-0012 |
| 32 | CMEI Water Okano | R. Potiguares, 80 - Vila Matos, Londrina - PR, 86026-145 | (43) 3375-0186 |
| 33 | CMEI Yolanda Salgado Vieira Lima | R. Maria Abucarub Autoun, 33 - C. H - Alexandre Urbanas, Londrina - PR, 86037-720 | (43) 3375-0194 |

Fonte: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/unidades-escolares/221-cmeis/file>

ANEXO B
RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA - 2025

| Nº | ESCOLAS URBANAS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|----|--|---|----------------|
| 01 | E.M. América Sabino Coimbra | Rua Mitsuki Shime, 150 - Residencial Moradas de Portugal CEP 86.081-621 | (43) 3375-0112 |
| 02 | E.M. Padre Anchieta | Rua Domingos Cantagalli, 75 - Heimtal CEP 86.001-970 | (43) 3375-0182 |
| 03 | E.M. Maestro Andrea Nuzzi | Rua Suécia, 67 - Jardim Igapó CEP 86.046-060 | (43) 3375-0143 |
| 04 | E.M. Anita Garibaldi | Rua Santa Lídia, 95 - Jardim Espanha CEP 86.027-560 | (43) 3375-0226 |
| 05 | E.M. Aristeu dos Santos Ribas | Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 835 - C. H. João Paz CEP 86.087-000 | (43) 3375-0114 |
| 06 | E.M. Arthur Thomas | Rua Goiás, 544 - Centro CEP 86.010-460 | (43) 3375-0266 |
| 07 | E.M. Atanázio Leonel | Rua Eliza Izabel da Conceição, 148 - Jardim São Jorge CEP 86.082-000 | (43) 3375-0273 |
| 08 | E.M. Professora Áurea Alvim Toffoli | Rua Carmem Romero, 123 - C. H. José Maurício Barroso CEP 86.031-570 | (43) 3375-0164 |
| 09 | E.M. Bartolomeu de Gusmão | Rua São João, 1.863 - Bairro Cervejaria CEP 86.036-030 | (43) 3375-0119 |
| 10 | E.M. Prof. Dr. Carlos Da Costa Branco | Av. Paris, 515 - Jardim Pizza CEP 86.041-120 | (43) 3375-0385 |
| 11 | E.M. Carlos Dietz | Av. JK, 48 - Centro CEP 86.020-000 | (43) 3375-0066 |
| 12 | E.M. Carlos Kraemer | Rua Maracá, 80 - Jardim Castelo CEP 86.027-290 | (43) 3375-0122 |
| 13 | E.M. Prof. Carlos Zewe Coimbra | Rua Butiá, 54 - Jardim Marabá CEP 86.035-700 | (43) 3375-0158 |
| 14 | E.M. Cecília Hermínia Oliveira Gonçalves | Rua Lourenço da Veiga, 241 - Jardim Sabará CEP 86.066-130 | (43) 3375-0123 |
| 15 | E.M. Claudia Rizzi | Rua Ibraim Souhia, 320 - Jd. Parati CEP 86.081-450 | (43) 3375-0124 |
| 16 | E.M. Dr. Cláudio de Almeida e Silva | Rua Agnello Theodoro de Paula, 477 A - Jd. Atlânta (C. H. Tito Leal) CEP 86.042-310 | (43) 3375-0128 |
| 17 | E.M. Corveta Camaquã | Rua Lindóia, 222 - Parque Alvorada CEP 86.062-480 | (43) 3375-0125 |
| 18 | E.M. Da Vila Brasil | Rua Argentina, 550 - Vila Brasil CEP 86010-260 | (43) 3375-0257 |
| 19 | E.M. Dalva Fahl Boaventura | Rua Serafim França, 104 - Jardim Três Marcos CEP 86.046-690 | (43) 3375-0126 |

| | | | |
|----|--|--|----------------|
| 20 | E.M. David Dequech | Av. Winston Churchill, 1577 - Pq. Ouro Verde CEP 86.080-120 | (43) 3375-0127 |
| 21 | E.M. Elias Kauam | Rua Maria Garcia Lopes, 178 - C. H. Novo Amparo CEP 86.087-460 | (43) 3375-0130 |
| 22 | E.M. Eugênio Brugin | Rua Jorge Ribeiro, 163 - C. H. São Lourenço CEP 86.087-460 | (43) 3375-0131 |
| 23 | E.M. Eurides Cunha | Rua Alvorada, 99 - Vila Recreio CEP 86.025-220 | (43) 3375-0132 |
| 24 | E.M. Francisco Pereira de Almeida Junior | Rua Odília Alves Pedra, 612 - C. H. Guilherme Braga Pires | (43) 3375-0133 |
| 25 | E.M. Senador Gaspar Velloso | Rua Aliomar Baleeiro, 175 - C. H. Sebastião de Melo César CEP 86.084-550 | (43) 3375-0173 |
| 26 | E.M. Professora Geni Ferreira | Rua Sinode Bighinatti, 230 - Conj. Avelino Vieira CEP- 86.056-160 | (43) 3375-0190 |
| 27 | E.M. Haydee Colli Monteiro | Rua Ave do Paraíso, 139 - Jardim Paraíso CEP 86.078-220 | (43) 3375-0134 |
| 28 | E.M. Professor Hêlvio Esteves | Rua João Panchoni, 40 - Jd. Beleville CEP 86.084-240 | (43) 3375-0231 |
| 29 | E.M. Hikoma Udihara | Rua Orlando Silva, 762 - Vila Isabel CEP 86.031-010 | (43) 3375-0135 |
| 30 | E.M. Ignez Corso Andreazza | Rua John Lennon, 78 - C. H. Vivi Xavier CEP 86082-116 | (43) 3375-0137 |
| 31 | E.M. Irene Aparecida da Silva | Rua Olinto Pedriali, 255 - C. H. Jamile Dequech CEP 86044-734 | (43) 3375-0138 |
| 32 | E.M. João XXIII | Rua Alfred B. Nobel, 507 - Vila Industrial CEP 86.63-420 | (43) 3375-0139 |
| 33 | E.M. Professor Joaquim Pereira Mendes | Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Palhano CEP 86055-650 | (43) 3375-0050 |
| 34 | E.M. Dr. Joaquim Vicente de Castro | Av. Pres. Abraham Lincoln, 70 - C. H. Anibal S. Cabral CEP 86.049-090 | (43) 3375-0129 |
| 35 | E.M. José Garcia Villar | Rua Pitangueiras, 209 - Jardim Panorama CEP 86.035-100 | (43) 3375-0140 |
| 36 | E.M. Professor José Gasparini | Rua Dr. Gersávio Mourão Moralez, 228 - C. H. Farid Libos CEP 86.087-180 | (43) 3375-0160 |
| 37 | E.M. Doutor José Hosken De Novaes | Rua Serra da Tabatinga, 99 - Jardim Bandeirantes CEP 86.065-190 | (43) 3375-0070 |
| 38 | E.M. Professora Jovita Kaiser | Rua Raimundo Rodrigues da Silva, 29 - Jardim Alto da Boa Vista CEP: 86.083-345 | (43) 3375-0213 |
| 39 | E.M. Prof. Juliano Stingenhen | Rua Geraldo Gonçalves da Costa, 317 - C.H. Parigot de Souza II CEP 86.082-340 | (43) 3375-0161 |
| 40 | E.M. Professor Leônidas Sobrino Porto | Rua Jequitibá, 226 - Jardim Leonor CEP 86.071-130 | (43) 3375-0162 |
| 41 | E.M. Leonor Maestri de Held | Rua Quirí, 71 - Jardim Santa Rita CEP 86.071-480 | (43) 3375-0141 |
| 42 | E.M. Mábio Gonçalves Palhano | Rua Flor de Lótus, 74 - Parque Ouro Branco CEP 86.042-090 | (43) 3375-0142 |
| 43 | E.M. Machado de Assis | Rua Emílio Mahler, 341 (rua dos fundos) - Res. Buriti CEP 86044-620 | (43) 3375-0341 |
| 44 | E.M. Professora Mari Carrera Bueno | Rua José Boralli, 325 - Jardim Santa Rita CEP 86.071-720 | (43) 3375-0165 |
| 45 | E.M. Maria Cândida Peixoto Salles | Rua Adelina Miola Lopes, 255 - Jardim Santa Fé CEP 86.035-720 | (43) 3375-0185 |
| 46 | E.M. Maria Carmelita Vilela Magalhães | Rua Maurício de Nassau, 329 - Jardim Mazzei CEP 86.015-720 | (43) 3375-0145 |
| 47 | E.M. Profª Maria Irene Vicentini Theodoro | Rua Pitágoras, 130 - Jardim Eldorado CEP 86.040-130 | (43) 3375-0166 |
| 48 | E.M. Maria Shirley Barnabé Lyra | Rua Maria Abucarub Antoun, 87 - C. H. Alexandre Urbanas CEP 86.037-720 | (43) 3375-0200 |
| 49 | E.M. Professora Maria Tereza Meleiro Amâncio | Rua Midori Koga, 486 - Jardim Santa Rita VI CEP 86072-480 | (43) 3375-0314 |
| 50 | E.M. Melvin Jones | Rua Afonso Pena, 91 - Jardim Hedi CEP 86.062-140 | (43) 3375-0147 |
| 51 | E.M. Mercedes Martins Madureira | Rua Darcirio Egger, 342 - Jardim Shangri-lá B CEP 86070-070 | (43) 3375-0115 |

| | | | |
|----|--|---|----------------|
| 52 | E.M. Miguel Bepalhok | Rua Bartira, 55 - C. H. Antares CEP 86.036-430 | (43) 3375-0148 |
| 53 | E.M. Moacyr Camargo Martins | Av. Francisco Gabriel Arruda, 723 - C. H. Parigot de Souza I CEP 86.081-330 | (43) 3375-0149 |
| 54 | E.M. Professor Moacyr Teixeira | Rua Luiz Brugin, 775 - C. H. Maria Cecília CEP 86.084-690 | (43) 3375-0163 |
| 55 | E.M. Nair Auzi Cordeiro | Rua Augusto Ballalai, 33 - C. H. Milton Gavetti CEP 86.078-030 | (43) 3375-0150 |
| 56 | E.M. Nara Manella | Rua Lázaro José C. de Souza, 318 - C. H. Semíramis Braga CEP 86.088-070 | (43) 3375-0151 |
| 57 | E.M. Neman Sahyun | Rua da Ternura, 450 - C. H. Ruy Virmond Carnascialli CEP 86.077-070 | (43) 3375-0152 |
| 58 | E.M. Nina Gardemann | Rua Dragen Feld, 73 - Jardim Tóquio CEP 86.063-310 | (43) 3375-0153 |
| 59 | E.M. Noêmia Alaver Garcia Malanga | Rua Ginástica Olímpica, 341 - Jardim Olímpico CEP 86.056-260 | (43) 3375-0154 |
| 60 | E.M. Norman Prochet | Rua Montevidéu, 528 - Jardim Santa Rosa CEP 86.050-020 | (43) 3375-0155 |
| 61 | E.M. Professor Odésio Franciscan | Rua Osmy Muniz, 750 - C. H. Hilda Mandarin CEP 86.080-320 | (43) 3375-0136 |
| 62 | E.M. Rev. Odilon Gonçalves Nocetti | Rua Adulcino José Jordão, 589 - Jardim do Sol CEP 86.070-150 | (43) 3375-0169 |
| 63 | E.M. Osvaldo Cruz | Rua Leônidas Rezende Dutra, 10 - Jardim Santa Joana CEP 86.044-130 | (43) 3375-0156 |
| 64 | E.M. Pedro Vergara Correa | Rua Antonia Martins de Oliveira, 30 - C. H. Mister Thomas CEP 86.031-420 | (43) 3375-0157 |
| 65 | E.M. Roberto Alves Lima Junior | Rua Akeo Hasuda, 285 - Cidade Industrial 2 CEP 86036-704 | (43) 3375-0251 |
| 66 | E.M. Maestro Roberto Pereira Panico | Rua Máximo Peres Garcia, 540 - Jardim São Vicente Palotti CEP: 86.037-294 | (43) 3375-0014 |
| 67 | E.M. Ruth Ferreira de Souza | Rua Camilo Simões, 440 - Parque Universidade CEP: 86056-680 | (43) 3375-0206 |
| 68 | E.M. Professora Ruth Lemos | Rua Francisco de Assis F. Ruiz, 533 - C. H. Luiz de Sá CEP 86.086-010 | (43) 3375-0167 |
| 69 | E.M. Salim Aboriham | Rua Edson Ricardo Lima, 225 - C. H. Luiz de Sá CEP 86.000-075 | (43) 3375-0170 |
| 70 | E.M. San Izidro | Rua Maria de Oliveira Mello, 75 - Jardim San Izidro CEP 86.040-500 | (43) 3375-0171 |
| 71 | E.M. Santos Dumont | Rua Michael Faraday, 94 - Vila Industrial CEP 86.063-470 | (43) 3375-0172 |
| 72 | E.M. Sônia Parreira Debei | Rua Café Sumatra, 60 - Residencial do Café CEP 86.081-290 | (43) 3375-0174 |
| 73 | E.M. Suely Ideriha | Rua Araras, 135 - Conjunto Vitória Régia CEP 86.038-190 | (43) 3375-0175 |
| 74 | E.M. Professora Tereza Canhadas Bertan | Rua dos Assistentes Sociais, 60 - Jardim União da Vitória IV CEP 86.044-402 | (43) 3375-0298 |
| 75 | E.M. Professora Vilma Rodrigues Romero | Avenida Paulo Akaichi, 70 - Residencial Terra Nova CEP: 86084-025 | (43) 3375-0234 |
| 76 | E.M. Zumbi dos Palmares | Rodovia João Alves da Rocha Loures, 3655 - Jd Cristal CEP 86041-271 | (43) 3375-0319 |

Fonte: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/unidades-escolares/225-escolas-urbanas/file>

ANEXO C
ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

| Nº | ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL | ENDEREÇO | TELEFONE |
|----|---------------------------------|---|-----------|
| 01 | E.M. Mercedes Martins Madureira | Rua Darcirio Egger, 342 - Jardim Shangri-lá B CEP 86070-070 | 3375-0115 |
| 02 | E.M. Irene Aparecida Da Silva | Rua Olinto Pedriali, 255 - C. H. Jamile Dequech CEP 86044-734 | 3375-0138 |
| 03 | E.M. Professor HÉlvio Esteves, | Rua João Panchoni, 40 - Jd. Beleville CEP 86.084-240 | 3375-0231 |
| 04 | E.M. Edmundo Odebrecht | Rua Paulo Boszczowski, 90 - Warta CEP 86.105-000 | 3398-4978 |

| | | | |
|----|------------------------------------|---|-----------|
| 05 | E.M. Professor José Gasparini | Rua Dr. Gersávio Mourão Moralez, 228 - C. H. Farid Libos CEP 86.087-180 | 3375-0160 |
| 06 | E.M. Profª Aracy Soares Dos Santos | Rua Olivio Busse, 203 Irerê CEP 86.115-000 | 3398-6984 |

Fonte: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/unidades-escolares/225-escolas-urbanas/file>

**ANEXO D
RELAÇÃO DE CEI, CMEIS E ESCOLAS RURAIS E DO CAMPO**

| Nº | CEI | ENDEREÇO | TELEFONE |
|----|---|--|----------------|
| 01 | CEI São José - Irerê | Rua Antônio Calheiros, 149 Distrito de Irerê- CEP 86.115-000 | (43) 3398-6144 |
| 02 | CMEI Aparecido Norato Claro | Rua Santos, 60 - Lerroville CEP 86.123-0 | (43) 3398-2953 |
| 03 | CMEI João Rampazzo | Rua General Ozório,372 - Distrito de São Luis CEP: 86.117-0 | (43) 3398-9900 |
| 04 | CMEI Marli Marques Agostinho | Rua Amapá, 400 - guaravera CEP 86.120-000 | (43) 3398-3991 |
| 05 | E.M. Profª Aracy Soares dos Santos | Rua Olívio Busse, 203 Irerê CEP 86.115-000 | (43) 3398-6984 |
| 06 | E.M. Armando Rosário Castelo | Rua Alcina Alves Camargo, s/n. - Paiquerê CEP 86.112-000 | (43) 3398-6976 |
| 07 | E.M. Professor Bento Munhoz da Rocha Netto, | Rua Santos, 235 - Lerroville CEP 86.123-000 | (43) 3398-2983 |
| 08 | E.M. Profª Corina Mantovan Okano | Rua Ivaí, 130 - Maravilha CEP 86.110-000 | (43) 3398-8977 |
| 09 | E.M. Do Campo Domingos Egídio Domingos Brunetto - Eli Vive II | Assentamento Eli Vive II (Distrito Rural de Lerroville) | (43) 3771-6351 |
| 10 | E.M. Do Campo Trabalho e Saber - Eli Vive I | Assentamento Eli Vive I (Distrito Rural de Lerroville) | (43) 3398-2951 |
| 11 | E.M. Edmundo Odebrecht | Rua Paulo Boszczowski, 90 - Warta CEP 86.105-000 | (43) 3398-4978 |
| 12 | E.M. Francisco Aquino Toledo | Rua General Osório, 431 - São Luiz CEP 86.117-000 | (43) 3398-9911 |
| 13 | E.M. Jadir Dutra de Souza | Rua Reinaldo Benis, 34 - Selva CEP 86.108-990 | (43) 3375-0299 |
| 14 | E.M. John Kennedy | Rua Pernambuco, 237 - Guaravera CEP 86.120-000 | (43) 3398-3980 |
| 15 | E.M. Luiz Marques Castelo | Rua Santa Marta, 45 - Espírito Santo CEP 86.106-000 | (43) 3375-0338 |
| 16 | E.M. Vitório Libardi | Rua Principal, s/n - Guairacá CEP 86.114-000 | (43) 3398-6970 |

Fonte: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/unidades-escolares/224-escolas-rurais/file>

**ANEXO E
RELAÇÃO DE UNIDADES CONVENIADAS**

| Nº | CEI | ENDEREÇO | TELEFONE |
|----|---|---|----------------|
| 01 | CEI Adriana Vieira Maragno Guazzi | Rua Paulo César Fraga Abelha, 123 - Terra Bonita, Londrina - PR | (43) 3326-7697 |
| 02 | CEI Alaíde Fausto de Souza - Unidade UEL, | Rod.Celso Garcia Cid, PR 445 km 379 - CEP 86.057-970 | (43) 3371-4386 |
| 03 | CEI Alaíde Fausto de Souza I (SEDE) | R. Capiberibe, 63 - Vila Nova, Londrina - PR, 86025-380 | (43) 3329-1140 |
| 04 | CEI Alicerce | Rua Severino Santini, 450 Cj. Semíramis - CEP 86.088-120 | (43) 3325-6378 |
| 05 | CEI Ampas | R. Vergílio Perin, 905 - Conj. Aquiles Stenghel, Londrina - PR, 86086-070 | (43) 3336-6465 |
| 06 | CEI Ana Proveller | Rua Pelicano, 53 Jd. Paraíso CEP 86078-550 | (43) 3337-1798 |
| 07 | CEI Anália Franco | Av. Anália Franco, 33 - Bairro Aeroporto, Londrina - PR, 86089-050 | (43) 3325-8060 |
| 08 | CEI Antonio Augusto Faria I | R. Aroeira, 230 - Leonor, Londrina - PR, 86071-400 | (43) 3348-3068 |
| 09 | CEI Antonio Augusto Faria II | Rua Orlando Silva, 536 Vila Izabel - CEP 86.031-010 | (43) 3321-8933 |

| | | | |
|----|--|---|----------------|
| 10 | CEI Betania | R. Célso Dalazuana Sampaio, 146 - Jd. Veneza, Londrina - PR, 86038-660 | (43) 3337-7586 |
| 11 | CEI Boa Esperança | Rua Luís Anelli, 234 Bairro Jardim - Franciscato, Londrina - PR, 86043-660 | (43) 3341-7478 |
| 12 | CEI Crianca Feliz | R. Dr. Juvenal Egger Filho, 261 - Conj. Farid Libos, Londrina - PR, 86087-200 | (43) 3321-3241 |
| 13 | CEI Débora Dias | R. Luís Gomes da Silva, 163 - Conj. Hab. João Paz, Londrina - PR, 86087-120 | (43) 3326-2773 |
| 14 | CEI Dom Albano Cavallin | R. Arcindo Sardo, 1272 - Jardim das Américas, Londrina - PR, 86076-140 | (43) 3347-4171 |
| 15 | CEI Cardeal Dom Geraldo Majella de Agnelo | Rua Goiás, 581- Centro- CEP 86010-460 | (43) 3026-1664 |
| 16 | CEI Padre Domingos Rovedatti | R. Amianto, 45 - Jardim Ideal, Londrina - PR, 86030-010 | (43) 3337-8516 |
| 17 | CEI Professora Eni Camargo - Abac | Rua Sudão, 273 Pq - Ouro Verde, Londrina - PR, 86080-110 | (43) 3348-7282 |
| 18 | CEI Espaço Criança | Rua Antonio Eleutério Naves, 156 Conj. Guilherme Pires CEP 86037- 400 | (43) 3337-5888 |
| 19 | CEI Espirita Eurípedes Barsanulfo | Av. Paul Harris, 1481 - Novo Aeroporto, Londrina - PR, 86039-260 | (43) 3325-4037 |
| 20 | CEI Estrelinha | Av. do Café, 100 - Aeroporto, Londrina - PR, 86038-000 | (43) 3325-7499 |
| 21 | CEI Guiomar Moreira | R. José Martins de Oliveira, 255 - Conj. Hab. Mr. Thomas, Londrina - PR, 86031-540 | (43) 3339-2347 |
| 22 | CEI Haydee Colli Monteiro | R. Plutão, 245 - Jardim do Sol, Londrina - PR, 86070-270 | (43) 3338-9038 |
| 23 | CEI Imaculada Conceição | Rua Elson Pedro dos Santos, 205 - União da Vitória, Londrina - PR, 86044-300 | (43) 3341-4335 |
| 24 | CEI Iracema Helene Campregher | R. Adelina Miola Lopes, 339 - Jardim Santa Fe, Londrina - PR, 86036-070 | (43) 3339-1950 |
| 25 | CEI Irmãs de Betânia | R. Nossa Sra. das Graças, 295 - Jd. Nossa Sra da Paz, Londrina - PR, 86071-030 | (43) 3338-5686 |
| 26 | CEI Reverendo Jonas Dias Martins | R. Foz do Iguaçu, 245 - Bancários, Londrina - PR, 86061-000 | (43) 3327-1187 |
| 27 | CEI Doutor Jorge Dib Abussafi | R. Hikoma Udihara, 78 Jd - San Fernando, Londrina - PR, 86040-340 | (43) 3325-2442 |
| 28 | CEI Governador José Richa | Rua Garça Real, 98 Conj. Violin CEP 86084-770 | (43) 3339-0021 |
| 29 | CEI Jurema Neves Canziani | R. Dep. Agnaldo Pereira Lima, 50 - Conj - Roseira, Londrina - PR, 86041-310 | (43) 3341-6762 |
| 30 | CEI Professora Kátia Maria Garcia Killner | R. Spártaco Ferrarese, 40 - Jardim Santa Cruz, Londrina - PR, 86084-625 | (43) 3325-0357 |
| 31 | CEI Lindalva Silva Basseto | R. Maria Sinopoli Francovig, 531 - Conj. Semiramis Barros Braga, Londrina - PR, 86088-080 | (43) 3334-3840 |
| 32 | CEI Madre Catherine Angelina de Souza | R. São Cristóvão, 52 - Jardim Santo André, Londrina - PR, 86073-140 | (43) 3357-2939 |
| 33 | CEI Marabá | R. Ananás, 96 - Jd Interlagos, 86035-560, Londrina, PR, | (43) 3326-2251 |
| 34 | CEI Maria Cecília | R. Alcides Simão Santiago, 258 - Assis, Londrina - PR, 86085-380, Londrina, PR | (43) 3337-9081 |
| 35 | CEI Maria Esther Leite Junqueira | Rua Mitomu Simamura, 105 Parque das Indústrias, 86043-030 Londrina - Pr | (43) 3341-0136 |
| 36 | CEI Maria Helena C.C.Januario I | Av. dos Garis, 450 - Conj. Chefe - Newton Guimarães, Londrina - PR, 86082-550 | (43) 3348-7618 |
| 37 | CEI Maria Helena C.C.Januário II | Rua Aurélio Buarque de Holanda, 1050 Conj - Parigot De Souza, Londrina - PR, 86082-520 | (43) 3348-8588 |
| 38 | CEI Professora Maria Inês Vieira dos Santos Lozano | R. Sebastião Pedroso de Moraes, 300 - Nova Esperança, Londrina - PR, 86044-639 | (43) 3341-8243 |
| 39 | CEI Matilde Vicentini | R. Serra da Canastra, 636 - Bandeirantes, Londrina - PR, 86065-160 | (43) 3327-4647 |
| 40 | CEI Menino Deus | R. Hermenegildo Marquezini, 50 Jd - Conj. Hab. João Turquino, Londrina - PR, 86056-440 | (43) 3328-1033 |

| | | | |
|----|--|--|-----------------|
| 41 | CEI Milton Gavetti | Rua Luiz Vicente Amadeu Gongora, 22 Centro Comunitário. Pacaembu. 86078-440 Londrina - Pr. | (43) 3334-1740 |
| 42 | CEI Nagib Abudi Filho | Av. Azilê Miguel Abujamra, 170 - Residencial Acquaville CEP 86036- 370 | (43) 3345-1754 |
| 43 | CEI Nossa Senhora de Fátima | R. Mamburê, 151 - Jd. Castelo, Londrina - PR, 86027-370 | (43) 3325-1349 |
| 44 | CEI Nossa Senhora Do Carmo | R. Flor dos Alpes, 440 - Ouro Branco, Londrina - PR, 86042-120 | (43) 3341-1450 |
| 45 | CEI Nova Vida | R. Oraldo Waldemar Sproger, 377 - Jardim São Jorge, Londrina - PR, 86082-826 | (43) 3327-9618 |
| 46 | CEI Novo Amparo | R. Agenor Pereira da Silva, 290 - Conj. Novo Amparo, Londrina - PR, 86087-485 | (43) 3356-8283 |
| 47 | CEI Osmar Zanluchi | Rua Mitsuki Shime, 80 - Residencial Morada de Portugal II -CEP 86081-542 | (43) 99663-5997 |
| 48 | CEI Paraíso | R. do Pelicano, 820 - Jd. Paraíso, Londrina - PR, 86078-190 | (43) 3329-7287 |
| 49 | CEI Pintando o Arco-íris - Unidade HU | Rua: Elias Tosetti nº. 225 - CEP 86038-360 | (43) 3026-8686 |
| 50 | CEI Pintando o Arco Íris, (Padre Boaventura) | Rua Antônio Silveira Santos, 92 Conj. São Lourenço - CEP 86043-090 | (43) 3341-1677 |
| 51 | CEI Pastora Samira Janene | Rua Mario Botura Jd. Alphaville, 50- CEP 86084- 370 | (43) 3336-4072 |
| 52 | CEI Pastor Samuel de Souza | Rua Diógenes Lima Bravo, 99 Jardim Perobal-CEP 86043-670 | (43) 3343-3072 |
| 53 | CEI Santa Terezinha do Menino Jesus | Rua Basílio Zanin, 69 Conj. José Giordano - CEP 86.087-200 | (43) 3347-3499 |
| 54 | CEI Santo Antônio | Av. Madre Leônia Milito, 499 Pq.Guanabara, CEP 86050-180 | (43) 3336-5866 |
| 55 | CEI Sebastião Sanches Sarauza | Rua Franz Hesselman, 150 Jd. São Pedro - CEP 86036-280 | (43) 3329-5955 |
| 56 | CEI Ser Criança | Rua Maragogipe, 169 - CEP 86.020-280 | (43) 3066-9959 |
| 57 | CEI Ser Criança - Unidade São João | Av. São João, 209- Vila Siam CEP 86036-030 | (43) 3039-1832 |
| 58 | CEI Silvana Lopes | Rua John Lennon, 188 Conj. Vivi Xavier - CEP 86082-105 | (43) 3338-4228 |
| 59 | CEI Simeire Rozimar de Camargo e Barbosa | Rua Sonia Maria Marenga Garcia, 300 Jd. Tarumã - CEP 86038- 590 | (43) 3066-7574 |
| 60 | CEI Tia Lana | Rua Rudolph Diesel, 935 Jd. Tóquio - CEP 86063-330 | (43) 3338-8634 |
| 61 | CEI Tia Maria Julia | Rua Jaguaribe, 350 Vila Nova CEP 86025-250 | (43) 3024-3360 |
| 62 | CEI Victória Mazetti Dinardi | Rua Brasília Machado, 160 Vila Marízia - CEP 86.079-010 | (43) 3334-1537 |
| 63 | CEI Maria Elizia Pereira de Souza | Rua Alcina Alves Camargo, 444, Distrito de Paiquerê- CEP 86112- 000 | (43) 3398-6571 |
| 64 | CEI São José - Irerê | Rua Antônio Calheiros, 149 Distrito de Irerê- CEP 86.115-000 | (43) 3398-6144 |

Fonte: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/unidades-escolares/1094-cei-filantropicas/file>

**ANEXO F
RELAÇÃO DE OBRAS (CONSTRUÇÃO E REFORMAS)**

| Obra | Descrição | Tipo | Contrato | Valor Total | Contratado | Progresso | Situação |
|------|-------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------|-----------|--------------|
| 309 | E.M. Nina Gardemann - Reforma | Edificação Escola | SMGP-0020/2024 | R\$ 9.040.000,00 | Reconstrul Construções Civas Ltda | 96,89% | Em Andamento |
| 313 | EM. Mábio Gonçalves Palhano Reforma | Edificação Escola | SMGP-0019/2024 | R\$ 12.000.000,00 | ALOM CONSTRUÇOES LTDA | 94,79% | Em Andamento |
| 314 | E.M. HIKOMA UDIHARA - Reforma | Edificação Escola | SMGP-0114/2024 | R\$ 7.845.000,00 | ALOM CONSTRUÇOES LTDA | 77,52% | Em Andamento |

Fonte: <https://obras-ng.ciga.sc.gov.br/portaltransparencia/#/141/>